

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprovar pedido de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 188/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987; pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; e pelo Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015; e conforme o contido no Art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.792/12 e Art. 316 da Lei Estadual nº 6174/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido contido no documento de solicitação de dilação de prazo, constante no protocolo nº 14.879.762-5, a fim de conceder dilação de prazo, por mais trinta dias, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 188/2017-SESP, a fim de oportunizar a juntada de documentos solicitados pela defesa, concessão de prazo para apresentação da defesa escrita e redação de relatório final da Comissão.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
100981/2017

RESOLUÇÃO Nº 248/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015, e o contido no protocolo 14.883.521-7,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SÉRGIO TABORDA**, RG nº 2.227.782-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 1ª Classe, para exercer a **Função Privativa Policial de Corregedor Geral – FPP3**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, durante férias do titular **JAIRO AMODIO ESTORILIO**, RG nº 3.672.188-0 – Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 06/11/2017 a 14/11/2017.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
100984/2017

RESOLUÇÃO Nº 249/2017

Exclusão de servidor da Comissão de Recebimento e Local de Entrega – Viaturas – Pregão Eletrônico SRP nº 1734 /2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, e pelo Decreto Estadual nº 5887, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Excluir o Investigador de Polícia Savério Ronchi Júnior, RG 6.054.171-0 como membro da Comissão de Recebimento de Viaturas, a serem adquiridas por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 1734 /2016, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais integrantes e demais artigos da Resolução nº 059/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
101107/2017

EDITAL Nº 047/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital 001/2007-GS/SESP retificado pelo Edital nº 002/2007 e protocolo integrado nº 11.621.328-1, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação do candidato **EDUARDO SCALZO MORAES, RG. 18911617/SP**, para posse no cargo de Investigador de Polícia, do concurso público regido pelo Edital nº 001/2007-SESP, nomeado pelo Decreto nº 7967, de 21/01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 8881, de 21/01/2013, retificado pelo Decreto nº 7967, de 16/04/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 8938, de 16/04/2013, em cumprimento aos Autos nº 0007667-48.2016.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba/PR.

2. O candidato deverá comparecer no Edifício Caetano Munhoz da Rocha no 3º andar no Grupo de Recursos Humanos Setorial, localizado na Rua Deputado Mário de Barros nº 1290, Centro Cívico, Curitiba/

PR no dia 07/11/2017 no horário das 8:30 hs. às 11:00 hs. e 13:30 hs. às 17:00 hs.

3. O candidato convocado deverá, preencher e entregar no ato da posse, os seguintes formulários:

- Ficha cadastral;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração que não sofreu pena disciplinar no serviço público;
- Check List da relação de documentos.

Curitiba, 19 de outubro de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
100700/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO
Edital nº. 082/2017

O Secretário Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 28 de novembro de 2017, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná na Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba – PR, tornando sem efeito o item 2 do Edital 079/2017 publicado no DIOE edição nº 10047 de 11 de outubro de 2017.

JULGAMENTO

1 - Sindicância Disciplinar nº. 22/2017 - Protocolo nº 14.235.561-2

Sindicado (a)s : Elvis dos Santos Calisto e Carlos Henrique dos Santos Chaicoski - Agentes de Cadeia Pública

Relator (a): Conselheiro Flávio Buchmann

Advogado (a)s : Dr. Josué Ferreira Rodrigues OAB/PR 13.742 e/ou Dr. Paulo de Tarso Waldrigues OAB/PR 10.966.

Curitiba, 20 de outubro de 2017

Jaycler Marques da Silva,

Secretário-Geral

100925/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO
DELIBERAÇÃO N.º 040/2017

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII do Título III, Capítulo I da Seção III da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º inciso I, V e VI do Título II Capítulo II da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2016 instaurado sob o Protocolo nº 12.092.440-0, em desfavor do servidor **Wagner Santiago Ribeiro**, RG nº 7.955.383-2, ocupante do cargo e função de agente penitenciário, foi submetido à apreciação do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, o qual não ratificou a sugestão proposta pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** do servidor por um período de 30 (trinta) dias;

Considerando que o servidor foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário em Reunião Ordinária nº 47 de 10 de outubro de 2017, designada pelo Edital nº 067/2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 10025 de 11 de setembro de 2017, sob a presidência Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, presentes os conselheiros Cezinando Vieira Paredes, Soraya Maria Mendes da Silva, Márcia Tavares dos Santos, Jorge Ricardo Souza de Oliveira, Tayrone Claudio da Silva, André Luiz Ayres Kendrick, Jeferson Medeiros Walkiu e Flávio Buchmann;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações, respeitou os mandamentos constitucionais vigentes, notadamente o princípio da ampla defesa e do contraditório, oitiva de testemunhas e advogado regularmente constituído, Dr. Alexandre Standler Corrêa, OAB/PR nº 27.604 e Fabricio Standler Corrêa, OAB/PR nº 23.766;

DELIBERA:

I - Por unanimidade de votos, não ratificando a sugestão proposta pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aplicando a pena disciplinar de **DEMISSÃO**, prevista no art. artigo 291, inciso VI c/c artigo 293 inciso V, alínea “b”, ambos da Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, por infringência às disposições previstas nos artigos 279 incisos I e VI e artigo 285, inciso XV, ambos da Lei nº 6.174/70, ao servidor **Wagner Santiago Ribeiro**, RG nº 7.955.383-2, ocupante do cargo e função de agente penitenciário;

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário, para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao

servidor através do Setor de Recursos Humanos de sua lotação;
IV - Encaminhe-se ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para providências, nos termos do artigo 324, Parágrafo único da Lei Estadual 6174/70;
V - Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 17 de outubro 2017.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

100721/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.851.746-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e com base na Informação nº. 0879/2017-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de insumos para limpeza e desinfecção de equipamentos, artigos e mobiliários hospitalares, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, no valor total máximo de **RS 128.277,90 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência de fls. 06/20;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 18 de Outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

100743/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.742.705-0

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido no artigo 103 e artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 1.2.6.1 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nº. 2.413/2015 e nº. 4.119/2016, e nos termos da Informação nº. 0880/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Praia das Encantadas, s/nº, Ilha do Mel, no Município de Paranaguá/PR, cadastrado no lote nº 1324, a ser firmado com o locador **LUIZ PAULO DAS NEVES AGOSTINHO**, CPF/MF nº. 959.603.339-53, a fim de atender o Comando do Corpo de Bombeiros – CCB durante a Operação Verão 2017/2018, pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, **no valor total de RS 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 18 de outubro de 2017,

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

100810/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.789.552-6

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, nos termos do artigo 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 0876/2017-AJ/SESP, a formalização do Terceiro Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0778/2014, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a sociedade empresária **CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE CURITIBA**, oriundo do Lote 02 do Credenciamento HPM/PMR nº. 001/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de visitas médicas na especialidade de Clínica médica para assistência a pacientes internados nas dependências do HPM, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, **no valor total estimado de RS 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)** para o período adicional, conforme Minuta de fls. 56/57;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e

Convênios da Pasta, para providências.

Curitiba, 18 de outubro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

100806/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.842.664-3

I. **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 35, § 1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº. 10.432/2014, e nos termos da Informação nº. 0871/2017-AJ/SESP, a contratação direta da sociedade empresária **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.392.566/0001-45, no valor de **RS 8.635,40 (Oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, bem como a sociedade empresária **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.997.927/0001-61, no valor de **RS 4.190,80 (quatro mil, cento e noventa reais e oitenta centavos)**, perfazendo um total de **RS 12.826,20 (Doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos)**, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 34, inciso V, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, pelo período de 12 (doze) meses;

II. **RATIFICO**, com fundamento no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

Curitiba – Paraná, 18 de outubro de 2017,

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

100800/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.855.022-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 c/c artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0842/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da contratação da empresa **DOPE MÓVEIS LTDA – ME**, visando a aquisição de mesas e armários em madeira, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 462/2016-SRP/DEAM/SEAP, para atender as necessidades do Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, **no valor total de RS 41.801,00 (quarenta e um mil, oitocentos e um reais)**, pelo período de 12 (doze) meses;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHA-SE ao Setor de Contratos para providências.

Curitiba, 18 de outubro de 2017,

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício

100838/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.325.844-0

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 001/17 (Fls. 195-196), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 605/2017, tipo menor preço, visando à aquisição de medalhas para atender da Polícia Militar do Estado do Paraná, no qual sagrou-se vencedora do Lote único a sociedade, **NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELLI EPP**, CNPJ 12.441.715/0001-69, apresentou o valor total de **RS 27.820,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e vinte reais)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,